

# RELATÓRIO ANUAL DE DADOS

NÚCLEOS DE ENFRENTAMENTO AO  
TRÁFICO DE PESSOAS (NETP'S)

E POSTOS AVANÇADOS DE ATENDIMENTO  
HUMANIZADO AO MIGRANTE (PAAHM'S)





**RELATÓRIO ANUAL DE DADOS**  
**Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (NETP's) e**  
**Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante (PAAHM's)**

**IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO**

<b>Nome:</b>	<b>Giuliano Campos de Farias</b>
<b>Órgão:</b>	<b>NETP/SP</b>
<b>Unidade da Federação:</b>	<b>SÃO PAULO</b>
<b>Dados referentes ao EXERCÍCIO de:</b>	<b>2023</b>
<b>Observações:</b>	



## MONITORAMENTO DOS CASOS DE TRÁFICO DE PESSOAS

### 1- Quantidade de vítimas atendidas

Finalidade <sup>1</sup> Lei nº 13.344/16, Art. 149-A	Quantidade de vítimas atendidas <sup>2</sup>
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo	
Trabalho em condições análogas a de escravo	
Qualquer tipo de servidão	
Adoção ilegal	
Exploração sexual	
<b>TOTAL</b>	
<b>Observações:</b> NETP/SP, vinculado à Secretaria da Justiça e Cidadania não realiza atendimento direto de vítimas, o qual fica a cargo da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social. O NETP/SP recebeu 20 denúncias de Contrabando de Migrantes; 04 de Trabalho Escravo Contemporâneo e 11 casos de Tráfico de Pessoas	

<sup>1</sup> A finalidade está de acordo com o art. 149-A, incisos I, II, III, IV e V, da Lei nº 13.344/16.

<sup>2</sup> Havendo vítimas identificadas em mais de uma finalidade, o gestor deverá indicá-la em apenas uma das finalidades e descrever o caso no campo de observações.

**2- Idade**

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Até 12 anos incompletos	12 a 18 anos incompletos	18 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	Acima de 60 anos
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo							
Trabalho em condições análogas a de escravo							
Qualquer tipo de servidão							
Adoção ilegal							
Exploração sexual							
<b>TOTAL</b>							

**OBSERVAÇÃO:** Tendo em vista que o NETP/SP não realiza atendimento direto às vítimas, levando-se em consideração as denúncias recebidas chegou-se ao seguinte quantitativo:



Número de vítimas <sup>a</sup>	Nº de Vítimas <sup>a</sup>	Masculino <sup>a</sup>	Feminino <sup>a</sup>	Identidade de gênero <sup>a</sup>
Contrabando de Migrantes <sup>a</sup>	23 <sup>a</sup>	22 <sup>a</sup>	1 <sup>a</sup>	0 <sup>a</sup>
Trabalho Escravo contemporâneo <sup>a</sup>	12 <sup>a</sup>	8 <sup>a</sup>	4 <sup>a</sup>	0 <sup>a</sup>
Tráfico de Pessoas <sup>a</sup>	21 <sup>a</sup>	10 <sup>a</sup>	10 <sup>a</sup>	1 <sup>a</sup>
Total Geral de vítimas <sup>a</sup>	56 <sup>a</sup>	40 <sup>a</sup>	15 <sup>a</sup>	1 <sup>a</sup>

¶

Número de vítimas <sup>a</sup>	Adultos <sup>a</sup>	Crianças <sup>a</sup>	Adolescentes <sup>a</sup>
Contrabando de Migrantes <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>	1 <sup>a</sup>	19 <sup>a</sup>
Trabalho Escravo contemporâneo <sup>a</sup>	6 <sup>a</sup>	4 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup>
Tráfico de Pessoas <sup>a</sup>	13 <sup>a</sup>	1 <sup>a</sup>	5 <sup>a</sup>
Total <sup>a</sup>	21 <sup>a</sup>	6 <sup>a</sup>	27 <sup>a</sup>

3- Cor/Raça<sup>3</sup>

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	Não informado
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo						
Trabalho em condições análogas a de escravo						
Qualquer tipo de servidão						
Adoção ilegal						
Exploração sexual						
<b>TOTAL</b>						

Observações: NETP/SP, vinculado à Secretaria da Justiça e Cidadania não realiza atendimento direto de vítimas, o qual fica a cargo da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social. O NETP/SP recebeu 20 denúncias de Contrabando de Migrantes; 04 de Trabalho Escravo Contemporâneo e 11 casos de Tráfico de Pessoas.

<sup>3</sup> Registrar informação conforme documento de identidade da vítima. Caso não haja, o dado deverá ser colhido conforme autodeclaração da vítima.

**4- Sexo**

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Feminino	Masculino	Ignorado/ Não informado
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo			
Trabalho em condições análogas a de escravo			
Qualquer tipo de servidão			
Adoção ilegal			
Exploração sexual			
<b>TOTAL</b>			

**OBSERVAÇÃO:** Tendo em vista que o NETP/SP não realiza atendimento direto às vítimas, levando-se em consideração as denúncias recebidas chegou-se ao seguinte quantitativo:



Número de vítimas	Nº de Vítimas	Masculino	Feminino	Identidade de gênero
Contrabando de Migrantes	23	22	1	0
Trabalho Escravo contemporâneo	12	8	4	0
Tráfico de Pessoas	21	10	10	1
Total Geral de vítimas	56	40	15	1

¶

Número de vítimas	Adultos	Crianças	Adolescentes
Contrabando de Migrantes	2	1	19
Trabalho Escravo contemporâneo	6	4	3
Tráfico de Pessoas	13	1	5
Total	21	6	27



## 5- Identidade de gênero

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Cisgênero <sup>4</sup>	Travesti	Mulher Transexual	Homem Transexual	Não se aplica <sup>5</sup>	Sem info <sup>6</sup>	Outros: <sup>7</sup> _____
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo							
Trabalho em condições análogas a de escravo							
Qualquer tipo de servidão							
Adoção ilegal							
Exploração sexual							
<b>TOTAL</b>							

<sup>4</sup> Cisgênero: Indivíduo que se identifica com o seu sexo biológico (gênero de nascença).

<sup>5</sup> Utilizar no caso de criança.

<sup>6</sup> Utilizar no caso de não ter conseguido coletar essa informação.

<sup>7</sup> Utilizar no caso da vítima se identificar com outro termo de identidade de gênero não descrito na tabela



## 6- Situação conjugal/ Estado Civil

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Solteiro (a)	Casado (a)/ União estável	Separado (a)/ Divorciado (a)	Viúvo (a)	Não se aplica <sup>8</sup>	Sem Info
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo						
Trabalho em condições análogas a de escravo						
Qualquer tipo de servidão						
Adoção ilegal						
Exploração sexual						
<b>TOTAL</b>						

<sup>8</sup> Utilizar no caso de criança.



## **7- Escolaridade**



**8- Relação da vítima com o aliciador**

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Amigo/colega/ vizinho/conhecido	Cônjuge/ companheiro/ namorado	Familiar	Superior hierárquico no trabalho	Desconhecido	Sem inf.
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo						
Trabalho em condições análogas a de escravo						
Qualquer tipo de servidão						
Adoção ilegal						
Exploração sexual						
<b>TOTAL</b>						



## **9- Meio utilizado para o aliciamento**



## 10- Motivações para migrar

Motivações para migrar	Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo	Trabalho em condições análogas a de escravo	Qualquer tipo de servidão	Adoção ilegal	Exploração sexual	Total
Oferta de trabalho						
Estudo						
Melhoria da situação financeira pessoal/ da família						
Violência doméstica e /ou familiar						
Reunião familiar						
Processo transsexualizador (transformações do corpo)						
Desejo de ter uma vida no exterior						
Desejo de ter uma vida em outra cidade						
Casamento						
Não se Aplica						
Sem informação						



## 11- Tráfico de Pessoas Interno X Internacional

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Interno	Internacional
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo		
Trabalho em condições análogas a de escravo		
Qualquer tipo de servidão		
Adoção ilegal		
Exploração sexual		
<b>TOTAL</b>		



## 11.1 – Tráfico Interno

### **11.1.1 - UF onde a vítima foi ALICIADA**



## 11.1 – Tráfico Interno

### **11.1.2 – UF onde a vítima foi EXPLORADA**



## 11.2 Tráfico Internacional

### 11.2.1 Nacionalidade da vítima<sup>9</sup>

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Nacionalidade 1	Nacionalidade 2	Nacionalidade 3	Nacionalidade 4	Nacionalidade 5	Nacionalidade 6	Nacionalidade 7
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo							
Trabalho em condições análogas a de escravo							
Qualquer tipo de servidão							
Adoção ilegal							
Exploração sexual							
<b>TOTAL</b>							

<sup>9</sup> Campo aberto para os Coordenadores dos Núcleos e Postos colocarem as nacionalidades, conforme realidade de cada região.

**12. Utiliza qual formulário para realizar o atendimento à vítima de tráfico de pessoas?**

- a. ( ) Formulário de Atendimento dos Núcleos e Postos Avançados (N&P);
- b. ( ) Formulário próprio do estado, município ou Distrito Federal;
- c. (X) Outro. Qual? **O NETP/SP não realiza atendimento direto às vítimas, que fica a cargo dos acolhimentos geridos pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social.**

**PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PÚBLICA E GERAÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO (ASSUNTOS RELACIONADOS AOS GT'S 2 E 3)**

**13. Realização de Campanhas**

13.1 O que foi produzido para essas campanhas (seja em parceria ou sem parceria)? E em qual quantidade?

Nº	Material Produzido	Sim	Não	Quant.
01	Folders		X	
02	Cartilhas		X	
03	Cartazes		X	
04	Faixas		X	
05	Banners		X	
06	Spots de rádio		X	
07	Vídeos		X	
08	Outros, especificar: Cards no Instagram <b>@justicasp</b> da Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo (SJC/SP) e Notícias no "site" da SJC/SP – <b>justica.gov.br</b>			

#### 14. Realização de capacitações e sensibilizações

	Tema da CAPACITAÇÃO/ SENSIBILIZAÇÃO	Data/ Horário	Local	Público Alvo	Nº de participantes
1	"Contemporâneo e Gênero - Quem são as trabalhadoras escravizadas no Brasil", Parceria com o CRAVI	31 de março de 2023, entre as 14h e as 17h	Auditório do Ministério Público no Fórum Ministro Mário Guimarães (Fórum Criminal SP/SP)	Profissionais do Serviço Social	17
2	“Atendimento à imigrantes e refugiados e no enfrentamento ao tráfico de pessoas e trabalho escravo contemporâneo”, Parceria com o CAMI	24/05/2023 entre as 10h e as 12h	Município de Americana	Profissionais do Serviço Social, atuantes nos <u>municípios</u> de Americana, Campinas, Cosmópolis, Hortolândia, Limeira, Nova Odessa, Hortolândia, Jaguariúna, Piracicaba, Sumaré, Valinhos, Vinhedo, Morungaba e Santa Bárbara do D'Oeste.	110
3	“Dia Internacional Contra a Exploração Sexual e o Tráfico de Mulheres e Crianças” Parceria com a PRF	22/09/2023, das 14h às 16h	Escola Estadual Matilde Maria Cremm (Rua Sebastião Pereira da Silva, 35, Potuvera, Itapecerica da Serra)	Alunos e Professores do Ensino Médio	65
4	“Tráfico de Pessoas - fortalecimento da rede estadual de enfrentamento ao tráfico de pessoas”	10/10/23, duas palestras, 10h e 14h	Porto de Santos – São Paulo	Servidores e Equipe da Guarda Portuária	109

--	--	--	--	--	--

**15. Realização de estudos, pesquisas, guias, manuais procedimentais ou instrumentos congêneres**

#	Título da Publicação	Ano/Data da publicação	Instituição que realizou	Se houve parceria, qual instrumento utilizado?	Link de acesso
1					
2					
3					
4					
5					

**16. Produção e/ ou participação em documentários e/ou vídeos**

#	Título do Documentário / Vídeo	Ano/Data da publicação	Instituição que realizou	Se houve parceria, qual instrumento utilizado?	Link de acesso
1					
2					
3					
4					
5					

**17. Repercussões e/ou difusão na mídia: jornal impresso, rádio, televisão e internet**

#	Título da reportagem	Mídia (rádio, impresso, televisão e internet)	Link de acesso
1	Entrega do Selo Migracidades	YouTube	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=fa8kl1kpxiM">https://www.youtube.com/watch?v=fa8kl1kpxiM</a>
2	Evento da Operação Horizonte da Polícia Federal	Site da SJC/SP	<a href="https://justica.sp.gov.br/index.php/secretaria-da-justica-na-comemoracao-de-um-ano-da-operacao-horizonte/">https://justica.sp.gov.br/index.php/secretaria-da-justica-na-comemoracao-de-um-ano-da-operacao-horizonte/</a>
3	Reunião na SJC/SP com representantes da OIM-ONU	Site da SJC/SP	<a href="https://justica.sp.gov.br/index.php/secretaria-da-justica-e-cidadania-recebe-representantes-da-oim-onu/">https://justica.sp.gov.br/index.php/secretaria-da-justica-e-cidadania-recebe-representantes-da-oim-onu/</a>
4	Dia Mundial do Refugiado	Site da SJC/SP	<a href="https://justica.sp.gov.br/index.php/secretaria-de-justica-e-cidadania-promove-acao-especial-no-dia-migrante/">https://justica.sp.gov.br/index.php/secretaria-de-justica-e-cidadania-promove-acao-especial-no-dia-migrante/</a>
5	Blitz Educativa de Mobilização de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas	Rede TV	<a href="https://youtu.be/DOpKeBAH2bs">https://youtu.be/DOpKeBAH2bs</a>
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			

**18. Relacionamentos interinstitucionais**

#	Redes/ Colegiados correlatos de enfrentamento ao tráfico de pessoas dos quais participa	Decreto / Ato normativo
1	Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas de SP	Decreto n. 60.047/2014

2	Comissão Estadual de Enfrentamento ao Trabalho Escravo	Decreto n. 57.368/2011
3	Comitê Estadual para Refugiados	Decreto n. 52.349/2007
4	Programa Estadual para Erradicação do Trabalho Infantil – PETI (vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo)	Decreto n. 62.624, de 08 de junho de 2017
5		
6		